CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05 / 12 / 00

Régia Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 10 / 10 / 89

PROJETO DE LEI Nº 177/89

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Dr. Antônio Batista Vieira, na forma que indica

VEREADOR Zelia Correia

LEI Nº 6574 DE 11 / 12 / 89

DIOM Nº 9268 DE 19 / 12 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6574 DE 11 DE dezembro DE 1989.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE dezembro DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

À Comissão de Legislação
Em 12/10/1989
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 177 /89

Aprovado em 1a. Discussão
Em 14/11/1989
Presidente

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discussão
Em 21/11/1989
Presidente

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de outubro de 1989.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/11/1989
Presidente

Vereadora - Zélia Correia

JUSTIFICATIVA:

Antonio Batista Vieira é incontestavelmente um patrimônio cultural de nossa terra. Bacharel em Direito, Teólogo, Professor, Jornalista e Poeta.

Foi Professor de Português Latim, Italiano e Grego no Seminário do Crato, Deputado Federal eleito para o período Legislativo 1967 a 1970 - Colunista do Jornal " O POVO", Colunista do Jornal " O Nordeste" entre muitos outras atividades conforme curriculum vitae anexo.

É uma justa homenagem àquele que por seu talento e sua cultura, conquistou a admiração e o respeito dos cearenses.

Homenageando-o, a' Câmara Municipal cumpre um dever perante a história da cultura do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de outubro de 1989.

Vereadora - Zélia Correia

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PADRE ANTÔNIO VIEIRA

1. **Nome** Civil: Antônio Batista Vieira
   Pais: Vicente Vieira da Costa e Senhorinha Batista de Freitas
   Nascimento: 14 de junho de 1919.
   Naturalidade: Sítio Lagoa dos Órfãos (hoje – CRISTO REI), ao sopé da Serra dos Cavalos, no município de Várzea Alegre.

2. **Estudos:** Carta de ABC – sua mãe;
   Estudos primários em escolas particulares com palmatória, sabatina, ditados, leitura de manuscrito e outros castigos físicos. Foi campeão em receber bolos pelo mau comportamento e campeão em dar bolos nas sabatinas.
   Curso de Admissão no Seminário do Crato, de julho a dezembro de 1930.
   Curso Ginasial no mesmo seminário, de 1931 a 1936.
   Filosofia no Seminário Maior de Fortaleza, anos 1937 e 1938;
   Teologia no mesmo Seminário de 1939 a 1942.
   Ordenado sacerdote em 27 de setembro de 1942, em Crato.
   Cursos da CADES – ~~Latim e P~~ortuguês – 1959 e 1960.
   Economic and Social Research Planning – Universidade da Califórnia, Los Angeles, Estados Unidos – Ano 1964.
   Rural Industrial Technology Tranning, na Universidade do Ceará com estudantes americanos e japoneses;
   Curso de Direito na Universidade Federal de Direito do Rio de Janeiro, de 1970 a 1974.
   Estágio de Advocacia na Ordem dos Advogados do Brasil – Rio de Janeiro, 1973. e 1974.
   Curso sobre PIS – Casa do Advogado do Brasil – Rio de Janeiro, 1973.
   Licenciatura em Filosofia na Faculdade de Filosofia de São João del Rei – Minas Gerais, 1973 e 1974.

3. **Atividades Culturais:** Professor de Português, Latim, Italiano e Grego, no Seminário do Crato de 1943 a 1953;
   Professor de Latim no Ginásio Diocesano, 1943 – Crato.
   Gerente e Redator-Chefe do jornal "A Ação", Crato, 1943 a 1953.
   Professor de Português e Latim, no Ginásio Adahil Barreto, Iguatu – 1955 e 1956.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Professor de Português, no Ginásio Senhor do Bonfim, em Icó, anos 1957 e 1961.
Professor de Sociologia Educacional do Ginásio Senhor do Bonfim, em Icó, de 1959 a 1961.
Diretor do Ginásio N. Senhora da Expectação – Icó – 1959 a 1961.
Professor de Português e de Latim no Ginásio N. S., da Expectação de 1959 a 1961.
Professor de Literatura Portuguesa na Escola Normal São José, em Iguatu, 1965 e 1966.
Professor de Antropologia Crítica e Problemas Filosóficos na Universidade Santa Ursula – Rio de Janeiro – 1972 a 1974.
Professor de Ética – Faculdade Jacobina – Rio de Janeiro – 1974 e 1975.

4. **Outras Atividades:**
Assistente Eclesiástico do Aspirantado da Ação Católica em Crato – 1943 a 1953.
Tesoureiro da Fundação Padre Ibiapina.
Secretário da Sociedade do Hospital São Francisco de Assis.
Capelão e Construtor da Igreja de São Francisco de Assis, no Alto do Barro Vermelho.
Fundador do Centro Cultural São Luís e do Salão Recreativo com aquisição de sua sede própria, hoje pertencente ao Bispado; Sócio-fundador do Instituto Cultural do Cariri.
Fundador e Construtor do Ginásio N. Sra. da Expectação de Icó.
Deputado Federal eleito para o período legislativo 1967 a 1970.
Vice-Presidente da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados.
Presidente da Comissão de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre o problema da açudagem no Nordeste.
Presidente da Comissão Parlamentar de Reforma Universitária.
Membro da Comissão Parlamentar de Orçamento.
Membro da Comissão de Reforma do Código Civil.
Integrante da represetação oficial da Câmara dos Deputados ao Congresso Internacional de Municipalismo, na cidade de New Orleans – Estados Unidos – 1968.
Colunista do jornal "O Povo", de 1954 a 1966 e de 1979 a 1987.
Colunista do jornal "O Nordeste".
Colaborador dos seguintes jornais: "A Cruz", Rio de Janeiro; "O Unitário", Fortaleza; "Congregação Mariano", Crato; "O Estado", Fortaleza; "Correio Braziliense, Brasília", "Guarani", Fortaleza.

5. **Títulos:**
Fundador do Clube Mundial dos Jumentos;
Sócio da Associação Cearense de Imprensa – Fortaleza;
Sócio da Associação Cearense de Jornalistas do Interior;
Registro de Professor de Latim e de Português da CADES – MEC;
Registro de Diretor de Ginásio;

6.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Jornalista Profissional;
Advogado Profissional;
Título de Licenciatura em Filosofia, Ciências e Letras.

6. **Trabalhos Publicados:**
Aspirantado e Benjaminato da Ação Católica – Tip. "A Ação" – Crato;
Um Hospital Regional para Iguatu – Tese defendida no Congresso dos Jornalistas do Interior, em Iguatu – 1965;
Análise da Política Brasileira à Luz do Humanismo Cristão – Imprensa Nacional – Brasília – 1967.
O Chofer de caminhão, Construtor de uma Nova Civilização – Imprensa Nacional – Brasília – 1967.
Projeção Econômica do Ceará, na Conjuntura Regional do Nordeste – Imprensa Nacional – Brasília – 1967.
A Igreja e o Desenvolvimento do Nordeste – Imprensa Nacional – Brasília – 1967.
Nome Parlamentar – Imprensa Oficial – Brasília – 1968.
O D.C.T. e a Injustiça Salarial dos seus Funcionários – Imprensa Nacional – Brasília – 1968.
Universidade e Tecnologia Regional – Imprensa Nacional – Brasília – 1968.
Participação da Igreja no Processo Social e Humano – Imprensa Nacional – Brasília – 1968.
Liberdade de Imprensa – Imprensa Nacional – Brasília – 1968.
Reforma Universitária e Supressão dos Exames Vestibulares – Imprensa Nacional – Brasília – 1968.
Padre Antônio Tomaz, Cantor da Terra e da Gente Cearenses – Imprensa Nacional – Brasília – 1968.

7. **Livros Publicados:**
100 Cortes sem Recortes – 1ª e 2ª edição – Imprensa Universitária – Fortaleza – 1963.
O Jumento, Nosso Irmão – Editora Freitas Bastos – 1ª e 2ª edição – Rio de Janeiro – 1964.
O Verbo Amar e Suas Complicações – 1ª e 2ª edição. Gráfica Editora Record – Rio de Janeiro – 1965.
Sertão Brabo – Editora Gráfica Brasileira – São Paulo – 1968.
Mensagem de Fé para quem não tem Fé – 1ª e 2ª edição - Edições Paulinas – 1981 – São Paulo.
Penso, logo Desisto - Editora Stylus – 1982 – Rio de Janeiro.
Pai Nosso – 1ª e 2ª edição. Edições Paulinas – 1983 – São Paulo.
Mensaje de fe para quien no tiene fe – Ediciones Paulinas – 1983 – Santiago, Chile.
Bom dia, meu Irmão – Imprensa Oficial – Fortaleza – 1984.
Porque fui Cassado – 1ª e 2ª edição – Imprensa Oficial – 1985.
Gramática do Absurdo – Imprensa Oficial – Fortaleza – 1985.
A Igreja, o Estado e a Questão Social – Gráfica Editel – 1986 – Fortaleza.

A Família (Evolução histórica, sociológica e antropológica). Imprensa Oficial – Fortaleza – 1987.

8. **Fontes Bibliográficas:**

Anuário Delta La-Rousse – 1965.
Afrânio Coutinho – Brasil e Brasileiros de Hoje, 2º vol. p. 619 – 1961.
Almanaque do Cariri – pág. 64 – 1949;
Boletim Banco do Nordeste do Brasil – Iguatu – p. 5 e 26;
Biblioteca da Câmara dos Deputados – Deputados Brasileiros da 6ª Legislatura, p. 489 – 1968.
Brazilian News – Information Service of the Brazilian Embassy – London – 25 de março de 1964.
Carlos Feitosa – Fundo e Forma das Crônicas do Pe. Vieira - Revista Itaytera, nº 12, 1968 – p. 69 a 76;
Diversos – Vôo Livre – Pés no Chão, 45 a 47 – 1979.
Dias da Silva – Um Padre e muitas proezas, p. 50 a 55 – 1982;
Eurípedes Chaves Júnior – Raimundo Girão, polígrafo e homem público, p. 171 – 1986.
Fernandes Távora – Idéias e Perfis, pág. 191 a 199;
Informations Catholiques, março de 1968 – Paris.
José Arraes de Alencar – O Zero ou o Eterno Milagre da Linguagem – pág. 144 – 1964.
José Arraes de Alencar – Vocabulário Latino, 2ª edição, p. 353 a 355 - 1961.
J. Bernardo Cabral – A Palavra em Ação, pág. 97 e 98 – 1980.
J. C. Alencar Araripe – Gente da Gente, p. 65 a 70 – 1979;
Luís Gonzaga – O Sanfoneiro do Povo de Deus e Apologia do Jumento – Baião "O Jumento, Nosso Irmão";
Maria Orildes Sales Freitas – Janela da Saudade, p. 120 e 121 – 1986.
Mozart Cardoso de Alencar – Doce de Pimenta, p. 7 a 10 – 1984.
Otacílio Anselmo – Pe. Cícero, Mito e Realidade – 1968.
Pe. Helvídio Martins Maia – Pretensos Milagres em Juazeiro, 1974.
Renato Soldon – Verve Cearense, p. 9 e 10 – 1969;
Raimundo Araújo – Revista Itaytera, nº 31, p. 85 e 86, nº 31 – 1987.
Resenha Legislativa - Câmara dos Deputados – 1967 e 1968;
Risério Leite – Baneb, jornal-maio 1965 e julho de 1966;
Revista Região – Crato – julho 1973.
Raimundo Girão e Maria da Conceição Souza - Dicionário da Literatura Cearense, p. 231. 1987.
Roberto Feijó Ribeiro – Dicionário de Pseudônimos, Cognomes e Títulos Famosos, p. 39 – 1983;
Nertan Macedo – Agreste, Mata e Sertão – p. 47 a 51;
Patativa do Assaré – Cante Lá que eu Canto Cá – p. 100 a 104, 243 e 244;
Raimundo Meneses – Dicionário Literário Brasileiro, 2ª edição, p. 703 – 1978;
Universidade Santa Ursula – A Hora do Homem, p. 15 a 19 – 1973.
Tomé Cabral - Dicionário de Termos e Expressões Populares, 1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Valdemar Alves Pereira – Na Cidadela das Letras, p. 26 – 1987.
Zé Nilton – LP: Fofocando: O Jumento, nosso Irmão".
J. Figueiredo Filho – O Jumento, Nosso Irmão – Revista Itaytera, nº 9 – 1963-1964, pág. 98.
João Bandeira – Versos Agrestes, prefácio Moacyr Gondim Lóssio – Iniciação à História do Cariri - pág. 182.
J. Ferreira – Contos Estranhos – Fortaleza – 1987 – págs. 65, 78, 118 e 179.
Amorim Filho e Expedito Duarte – Arre! Gordo Cheio de Graça! – págs. 145 e 154.
José de Almeida Pimentel – Relaxe – 1987 – Fortaleza.
Aurélio Buarque de Holanda Ferreira – Novo Dicionário da Língua Portuguesa – 2ª edição – 1986.
Amorim Filho e Expedito Duarte – O Padre do Jumento – 1988 – Editora Cortez – S. Paulo
– Retiro Lírico e Místico sobre Juazeiro do Norte. Imprensa Oficial – Fortaleza – 1988
– Eu vou a Mãe do Belo Amor – Imprensa Oficial – Fortaleza – 1988.
– Filosofia, Política e Problemas Jurídicos Imprensa Oficial – Fortaleza – 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 133 /89

AO PROJETO DE LEI Nº 177/89

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 14/11/1989
Presidente

A VEREADORA ZÉLIA CORREIA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO, O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA, NA FORMA QUE INDICA".

A HOMENAGEM PRESTADA PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA, NOS PARECE JUSTA, ESPECIALMENTE, PELA VASTIDÃO DO "CURRICULUM VITAE" DO HOMENAGEADO, ANEXO À PRESENTE POSTULAÇÃO.

DIANTE DO EXPOSTO, SOMOS PELO RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE novembro DE 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 177/89.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA, NA FORMA QUE INDICA.

APROVADO
EM 23/11/89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE novembro DE 1989.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO MAPR

Ofício nº 1796/89

Fortaleza, 23 de novembro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. ANTONIO BATISTA VIEIRA, na forma que indica".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 177/89

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de outubro de 1989.

Vereadora - Zélia Correia

JUSTIFICATIVA:

Antonio Batista Vieira é incontestavelmente um patrimônio cultural de nossa terra. Bacharel em Direito, Teólogo, Professor, Jornalista e Poeta.

Foi Professor de Português Latim, Italiano e Grego no Seminário do Crato, Deputado Federal eleito para o período Legislativo 1967 a 1970 - Colunista do Jornal " O POVO", Colunista do Jornal " O Nordeste" entre muitos outras atividades conforme curriculum vitae anexo.

É uma justa homenagem àquele que por seu talento e sua cultura, conquistou a admiração e o respeito dos cearenses.

Homenageando-o, a Câmara Municipal cumpre um dever perante a história da cultura do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de outubro de 1989.

Vereadora - Zélia Correia

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1989.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1989.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTONIO BATISTA VIEIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará